

TABELA DE CUSTAS JUDICIAIS VIGENTES NO EXERCÍCIO 2018

EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 16.132, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO(D.O.E) DE 04.11.2016, E 16.131, PUBLICADA NO D.O.E. DE 14.11.2016.

Valor da UFIRCE para 2018: 3,9312300

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA I

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
FAIXAS	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+ D)
Até R\$ 50,00	28,41	4,26	32,67	3,42	4,26	40,35
De R\$ 50,01 a R\$ 100,00	56,77	8,53	65,30	6,80	8,53	80,63
De R\$ 100,01 até R\$ 400,00	127,81	19,18	146,99	15,33	19,18	181,50
De R\$ 400,01 a R\$ 800,00	198,84	29,84	228,68	23,86	29,84	282,38
De R\$ 800,01 a R\$1.600,00	285,13	42,77	327,90	34,22	42,77	404,89
De R\$ 1.600,01 a R\$ 3.200,00	408,85	61,33	470,18	49,06	61,33	580,57
De R\$ 3.200,01 a R\$ 6.400,00	586,31	87,94	674,25	70,37	87,94	832,56
De R\$ 6.400,01 a R\$ 12.800,00	840,70	126,11	966,81	100,88	126,11	1.193,82
De R\$ 12.800,01 a R\$ 25.600,00	1.077,22	161,59	1.238,81	129,26	161,57	1.529,64
De R\$ 25.600,01 a R\$ 51.200,00	1.728,68	259,30	1.987,98	207,45	259,30	2.454,74
De R\$ 51.200,01 a R\$ 102.400,00	2.478,83	371,82	2.850,65	297,48	371,82	3.519,95
De R\$ 102.400,01 a R\$ 409.600,00	3.554,58	533,19	4.087,77	426,54	533,19	5.047,50
De R\$ 409.600,01 a R\$ 1.000.000,00	4.454,83	668,23	5.123,06	534,57	668,23	6.325,86
Acima de R\$ 1.000.000,01	5.555,77	833,38	6.389,15	666,70	833,38	7.889,23
		15% do valor do FERMOJU (A) - (Lei nº 9771 de 06/11/1973)	(A+B)	12% do FERMOJU (A) (Lei nº 14.247 de 19/11/08)	15% do FERMOJU (A) (Lei nº 16.131 de 14/11/2016)	A+B+C+D

II. Mandado de Segurança com valor ou de valor inestimável (cobrado somente em caso de sucumbência) e Pedido de Suspensão dos Efeitos de Liminar:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
34,44	5,16	39,60	4,13	5,17	48,90

III. Execuções Fiscais – as custas do item I desta Tabela reduzidas:

- de 50% (cinquenta por cento) se o devedor pagar a dívida antes de feita a penhora;
- de 30% (trinta por cento) se o pagamento da dívida for efetuado antes do julgamento dos embargos do devedor.

IV. Conflitos de jurisdição quando suscitado pela parte:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
103,35	15,49	118,84	12,42	15,49	146,75

V. Carta de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
EXPEDIÇÃO	14,82	2,24	17,06	1,77	2,24	21,07

VI. Carta de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
CUMPRIMENTO	34,59	5,19	39,78	4,17	5,19	49,14

VII. Carta precatória (Cumprimento dentro do Estado do Ceará):

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
CUMPRIMENTO	34,60	5,19	39,79	4,17	5,15	49,11
EXPEDIÇÃO	14,84	2,22	17,06	1,77	2,25	21,07
TRASLADO	39,31		39,31		5,90	45,21
TOTAL	88,76	7,41	96,16	5,94	13,29	115,39

VIII. Carta precatória (Cumprimento fora do Estado do Ceará):

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
EXPEDIÇÃO	14,84	2,22	17,06	1,77	2,25	21,07
TRASLADO	39,31		39,31		5,90	45,21
TOTAL	54,15	2,22	56,37	1,77	8,14	66,28

IX. Justificação em processos previdenciários:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
9,91	1,49	11,40	1,18	1,49	14,07

X. Litisconsórcio ativo originário ou inicial, litisconsórcio facultativo, assistência, oposição, reconvenção e embargos à execução:

- As custas do item I desta Tabela.

XI. Exceção de suspeição desacolhida, transitada em julgado:

- As custas do item I desta Tabela.

XII. Incidentes processuais em geral, autuados em separado ou apensos aos autos principais:

- 40% (quarenta por cento) dos valores cobrados conforme previsto no item I desta Tabela.

XIII. Restauração de Autos:

- As custas do item I desta Tabela.

XIV. Processos Criminais:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
34,59	5,19	39,78	4,17	5,19	49,14

XV. Declaração retardatária de crédito:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
24,93	3,73	28,66	2,99	3,73	35,38

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA II

DOS RECURSOS EM GERAL

I. Recursos Cíveis, Extraordinários e Especiais

I – A Recursos Cíveis:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
196,56

II. Recursos Criminais e Cartas Testemunháveis Criminais além das custas com traslado, quando for o caso:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
15,92

OBS.: Valor do Traslado (em R\$):

R\$ 39,31

III. Recursos de decisões proferidas dos Juizados Especiais:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
26,14

Observações:

1. Recolhimento total: inclui as custas iniciais, em conformidade e de acordo com a Tabela I, Item I Das Causas em Geral, adicionadas das custas do Inciso III, desta Tabela;

2) São isentos dos pagamentos de custas o agravo retido e os embargos de declaração de sentença ou acórdão.

DESPESAS PROCESSUAIS – TABELA III

PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS

I - Expedição de carta de ordem, rogatória e sentença no curso do processo:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
14,81	2,25	17,06	1,77	2,25	21,07

II.Expedição de carta formal de partilha:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
44,31	6,64	50,95	5,31	6,64	62,89

III - Desarquivamento, busca em processo ou livro de secretaria ou escrivania, qualquer que seja o número de folhas, livros ou série de livros, nela compreendidas os papéis arquivados, relativos ao mesmo assunto, ação ou nome (por ano de busca):

Obs.: A cobrança por desarquivamento é contabilizada por ano de arquivamento, incluindo-se na contagem o ano em que foi arquivado pela última

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)						
	FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
Busca	9,00	1,34	10,34	1,06	1,34	12,74
Desarquivamento (por ano arquivado)	9,00	1,34	10,34	1,06	1,34	12,74

IV. Certidão Única, negativa ou positiva, de processos distribuídos e em andamento:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
24,57	3,70	28,27	2,95	3,70	34,92

V. Mandados de Averbação e inscrição/Carta de Adjudicação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
47,17	7,08	54,25	5,66	7,08	66,99

VI. Autenticação de cópia reprográfica (por face de reprodução)

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
1,77	0,27	2,04	0,20	0,28	2,52

VII. Cópia reprográfica (por face de reprodução):

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
0,24

VIII. Traslado – Serviços de Comunicação:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
39,31

IX. Diligências de Oficiais de Justiça:

LOCAL DA DILIGÊNCIA	VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
Fortaleza ou Sede de Comarca de Interior	41,28
Distrito de Comarca de Interior	53,07

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA IV**I. Liquidação de Sentença**

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
24,57	3,70	28,27	2,95	3,70	34,92

II. Execução de Sentença

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)					
FERMOJU (A)	TX. JUDIC. (B)	GUIA FERMOJU (A+B)	GUIA DPC (C)	GUIA MP (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
14,78	2,20	16,98	1,77	2,20	20,95